



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 283/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.003684/04-44,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma obtido por **André Koehler Vidigal de Vasconcellos**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Autonoma Gabriel René Moreno, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 07 de junho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício